



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 794/2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

### **D E C R E T O**

**Artigo 1º.** Confere à empresa abaixo relacionada, a Moção de Aplausos, a saber:

***FÊNIX MARMORES E GRANITOS***

**Artigo 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 30 de maio de 2025.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA  
Presidente da CMG